

## ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1 - OBJETO

1.1 - Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Serviços técnicos profissionais especializados na esfera Previdenciária nos seguimentos Atuarial, suporte à Gestão, e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social para atender a Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

### 2 – ÁREA REQUISITANTE

2.1 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

### 3 - PLANILHA DE PREÇO PROPOSTO

| Ite<br>m | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | Quant | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|------------|
| 1        | Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Serviços técnicos profissionais especializados na esfera Previdenciária nos seguimentos Atuarial, suporte à Gestão, e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social para atender a Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira. | Mês  | 12    | 6.500,00   | 78.000,00  |

3.1 - O valor total da estimativa é de R\$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), já inclusos os custos.

### 4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do art. 23, § 4º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve estimar o valor da contratação por meio de parâmetros objetivos, podendo utilizar, dentre outras fontes idôneas, **notas fiscais emitidas por fornecedores em contratações anteriores ou vigentes**, desde que dentro do período de até 1 (um) ano da data da pesquisa.

De forma convergente, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em seu art. 5º, inciso II, estabelece expressamente que a pesquisa de preços pode ser realizada mediante valores registrados em notas fiscais de serviços, desde que se observem critérios de atualidade, pertinência e compatibilidade do objeto.

#### **4.1. Metodologia adotada**

A pesquisa de preços foi realizada com base em notas fiscais emitidas por fornecedor especializado na prestação de serviços técnicos previdenciários, a saber:

- NF nº 131 – Teresópolis/RJ: R\$ 27.000,00;
- NF nº 145 – Pindaré-Mirim/MA: R\$ 8.700,00;
- NF nº 147 – Quissamã/RJ: R\$ 10.188,60;

Os valores acima comprovam a efetiva prática de preços no mercado para serviços de mesma natureza, demonstrando que a contratação pretendida está dentro da realidade mercadológica.

#### **4.2. Compatibilidade do valor proposto**

Considerando o valor ofertado de R\$ 6.500,00 mensais, observa-se que este está em patamar compatível e vantajoso em relação às notas fiscais apresentadas, posicionando-se abaixo da média dos valores de mercado identificados (que variam entre R\$ 8.700,00 e R\$ 27.000,00).

Tal resultado reforça o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, assegurando que a Administração não incorra em sobrepreço e, ao mesmo tempo, obtenha serviços qualificados.

#### **4.3. Conformidade legal**

Dessa forma, resta demonstrado que:

- O procedimento de pesquisa seguiu as diretrizes do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021;
- Foi observada a orientação da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite o uso de notas fiscais como meio idôneo de pesquisa de preços;

- O valor estimado de R\$ 6.500,00 é condizente com a realidade de mercado, garantindo segurança jurídica e respaldo técnico à contratação.

## 5 - CONCLUSÃO

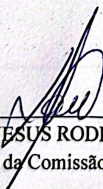
5.1 - Após a realização de pesquisa de preços, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, foi verificado que o preço oferecido pelo futuro contratado está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes. Isso é comprovado pelos contratos anexados, emitida e/ou firmado com outros contratantes durante o período de 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

Altamira/PA, 10 de julho de 2025.

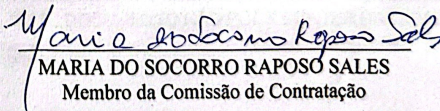
### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



\_\_\_\_\_  
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Contratação



\_\_\_\_\_  
LAURA JESUS RODRIGUES COSTA  
Membro da Comissão de Contratação



\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO RAPOSO SALES  
Membro da Comissão de Contratação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <div><div>REGULADO EM<br/>GESTÃO DE RPPS</div></div> <div><b>DVALONI CONSULTORIA LTDA</b><br/><br/><b>CNPJ: 23.540.416/0001-06</b><br/><br/>0520 - CHILE,881 - CANELLAS CITY-28961473 IGUAABA GRANDE RJ<br/>Inscrição Municipal: 1000436<br/>Telephone: null E-mail: dvaloni@gmail.com</div> |           | <div><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS</b><br/><br/>Nº da Nota:<br/><b>00000131 Série: E</b></div> <div><div>Data Emissão16/07/2025</div><div>Data Lançamento16/07/2025</div><div>Sub-SérieELETRÔNICA</div></div>                                                                        |             |
| Prefeitura Municipal de Iguaaba Grande/RJ CNPJ: 01.615.882/0001-62<br>Rua Paulino Rodrigues de Souza, 3646, Cidade Nova CEP: 28968300 Telefone:<br>E-mail: secfaz@iguaba.rj.gov.br<br>Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento Tributário                                                                                                                                |           | ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO<br>Situação: Tribulada                                                                                                                                                                                                                             |             |
| É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:<br>www.iguaba.rj.gov.br<br>Código de Controle da Nota Fiscal: {5D4E7718-3178-479E-94F7-722378898F0B}                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| Destinatário - Tomador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| Nome ou Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TERESOPOLIS<br>CPF/CNPJ: 04.752.512/0001-65 Insc. Estadual:<br>Endereço: Rua Francisco Sá,34 -Várzea-25953011 TERESÓPOLIS RJ BRASIL<br>Telefone: () E-mail: TEREPREV@UOL.COM.BR                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| Discriminação do(s) serviço(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Aliq. %                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Total |
| Prestação de serviço de consultoria previdenciária. Nota referente a quarta parcela do primeiro termo aditivo do contrato 001/2024.<br><br>Dados Bancários:<br>Banco: Itaú (341)<br>Agencia: 0541<br>Conta: 99899-3                                                                                                                                                          |           | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| Deduções<br>IRRF 1.296,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | <b>*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS*</b><br><br>Competência: 202507 - (Município Incidência: 3301878 - IGUAABA GRANDE - RIO DE JANEIRO)                                                                                                                                    |             |
| Base Cálculo ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 27.000,00 | Valor do ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.350,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Valor da Nota Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                              | 27.000,00   |
| Observações Código verificação: FM41UJ5NB<br>66215-02-Auditoria e consultoria atuarial<br>1716-Auditoria;                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| Emitido por: CONTRIBUINTE em 16/07/2025 10:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| Nota Fiscal nº:<br><br>00000131 Série: E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Recebi(emos) de DVALONI CONSULTORIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000131<br>Série : E<br>Código de Controle da Nota Fiscal: {5D4E7718-3178-479E-94F7-722378898F0B} IGUAABA GRANDE ____/____/____<br>Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____ |             |

REGISTRADO EM  
RECEITAS DE RPPS**DVALONI CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 23.540.416/0001-06**

0520 - CHILE,881 - CANELLAS CITY-28961473 IGUABA GRANDE RJ

Inscrição Municipal: 1000436

Telefone: null E-mail: dvaloni@gmail.com

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS****Nº da Nota:****00000125 Série: E****Data Emissão****30/06/2025****Data Lançamento****30/06/2025****Sub-Série****ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Iguaaba Grande/RJ CNPJ: 01.615.882/0001-62

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Rua Paulino Rodrigues de Souza, 3646, Cidade Nova CEP: 28968300 Telefone:

Situação: Tributada

E-mail: secfaz@iguaba.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento Tributário

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

www.iguaba.rj.gov.br

Código de Controle da Nota Fiscal: {2178B06C-8050-431A-8E16-9A26E37CA633}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: IPMQ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUISSAMA

CPF/CNPJ:

35.306.813/0001-99

Insc. Estadual:

Endereço:

RUA BARÃO DE VILA FRANCA,413 -CENTRO-28735000 QUISSAMÃ RJ BRASIL

Telefone:

()

E-mail:

**Discriminação do(s) serviço(s)****Aliq.%****Valor Total**

Nota referente a prestação de serviço de consultoria previdenciária. (09/12) Obs: como a empresa Dvaloni Consultoria é optante pelo lucro presumido, solicitamos a não retenção do ISS e do INSS.

5,00

10.188,60

Dados Bancários  
Banco Itaú (341)  
Agência: 0541  
Conta: 99899-3Deduções  
IRRF

489,05

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 202506 - (Município Incidência: 3301876 - IGUABA GRANDE - RIO DE JANEIRO)

**Base Cálculo ISS**

10.188,60

**Valor do ISSQN**

509,43

**Valor da Nota Fiscal**

10.188,60

Observações Código verificação: BJA1NKPHJ

66215.02-Auditoria e consultoria atuarial

1716-Auditoria.;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 01/07/2025 13:19

**Nota Fiscal nº:****00000125 Série: E**

Recebi(emos) de DVALONI CONSULTORIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000125 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {2178B06C-8050-431A-8E16-9A26E37CA633}

IGUABA GRANDE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------|
| <div><div>NOTA FISCAL EM<br/>VERSÃO DE PPPS</div></div> <div><b>DVALONI CONSULTORIA LTDA</b><br/><br/><b>CNPJ: 23.540.416/0001-06</b><br/><br/>0520 - CHILE,881 - CANELLAS CITY-28961473 IGUABA GRANDE RJ<br/>Inscrição Municipal: 1000436<br/>Telefone: null E-mail: dvaloni@gmail.com</div> |          | <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS</b><br><br>Nº da Nota:<br><b>00000119 Série: E</b><br><br><div><div>Data Emissão</div><div>30/06/2025</div></div> <div><div>Data Lançamento</div><div>30/06/2025</div></div> <div><div>Sub-Série</div><div>ELETRÔNICA</div></div>                        |             |                      |          |
| Prefeitura Municipal de Iguaaba Grande/RJ CNPJ: 01.615.882/0001-62<br>Rua Paulino Rodrigues de Souza, 3646, Cidade Nova CEP: 28968300 Telefone:<br>E-mail: secfaz@iguaba.rj.gov.br<br>Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento Tributário                                                                                                                                 |          | ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO<br>Situação: Tributada                                                                                                                                                                                                                               |             |                      |          |
| É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:<br>www.iguaba.rj.gov.br<br>Código de Controle da Nota Fiscal: {77EABB1D-6310-4A2E-B353-A162882CC3E2}                                                                                                                                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
| Destinatário - Tomador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
| Nome ou Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PINDARÉ MIRIM<br>CPF/CNPJ: 05.164.015/0001-09 Insc. Estadual:<br>Endereço: RUA RUA OURO PRETO,13 -CENTRO-65370000 PINDARÉ-MIRIM MA BRASIL<br>Telefone: () E-mail:                                                                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
| Discriminação do(s) serviço(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | Aliq.%                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Total |                      |          |
| Nota referente a decima segunda parcela da prestação de serviço conforme previsto no primeiro termo aditivo do contrato nº 08/2023.<br><br>Dados Bancários<br>Banco Itaú (341)<br>Agencia: 0541<br>Conta: 99899-3                                                                                                                                                             |          | 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8.700,00    |                      |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
| Deduções<br>IRRF 417,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | *ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS*<br><br>Competência: 202506 - (Município Incidência: 3301876 - IGUABA GRANDE - RIO DE JANEIRO)                                                                                                                                              |             |                      |          |
| Base Cálculo ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8.700,00 | Valor do ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                      | 435,00      | Valor da Nota Fiscal | 8.700,00 |
| Observações Código verificação: 012YE4EOD<br>66215.02-Auditoria e consultoria atuarial<br>1716-Auditoria;                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
| Emitido por: CONTRIBUINTE em 01/07/2025 11:49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                      |          |
| Nota Fiscal nº:<br><br>00000119 Série: E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | Recebi(emos) de DVALONI CONSULTORIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000119<br>Série: E<br>Código de Controle da Nota Fiscal: {77EABB1D-6310-4A2E-B353-A162882CC3E2} IGUABA GRANDE ____/____/____<br><br>Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____ |             |                      |          |